



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 86/2023 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II, da vigente Carta Magna,

CONSIDERANDO: REQUERIMENTO Nº 117/2023, datado em 24/02/2023, o qual solicita a EXONERAÇÃO do seu cargo.

RESOLVE:

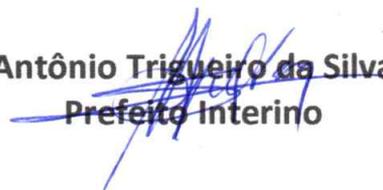
Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO**, a partir desta data, a Servidora: **LANY MARY DE FREITAS**, inscrita sob o CPF/MF nº 112.471.794-35, do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO**, Símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal do Governo (Gabinete da Prefeita).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, em 29 de maio de 2023.


Antônio Trigueiro da Silva
Prefeito Interino